



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020501DP-CAM

AMBIENTE DE TESTES - MIA 1.3

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa à aquisição de gêneros alimentícios essenciais para atender as necessidades nutricionais das unidades administrativas da Prefeitura Municipal Modelo, localizada em Fortaleza/CE. O objetivo é suprir as demandas das escolas, creches e outras instituições municipais, que necessitam de uma variedade de alimentos para proporcionar uma dieta balanceada e de qualidade aos seus usuários.

A diversidade de gêneros alimentícios, como arroz beneficiado, feijão carioca e macarrão espaguete, é fundamental para garantir refeições nutritivas, promovendo a saúde e o bem-estar da população atendida. Além disso, a oferta desses alimentos contribui para a segurança alimentar e o fortalecimento da alimentação familiar, que impacta positivamente o desenvolvimento social e econômico na região.

Esta necessidade é diretamente alinhada com o interesse público de assegurar condições adequadas de alimentação para o desenvolvimento saudável dos indivíduos, especialmente crianças, dentro das diretrizes estabelecidas pela administração pública e pelo marco legal da Lei 14.133/2021. A ausência de tal abastecimento não só comprometeria a qualidade dos serviços prestados, mas também afetaria a segurança alimentar familiar, gerando impactos negativos sobre o bem-estar das comunidades atendidas.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Ação Governamental	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de definir critérios e práticas que assegurem a seleção de produtos que atendam adequadamente às necessidades nutricionais da Prefeitura Municipal Modelo. É imprescindível considerar as regulamentações específicas vigentes e garantir a adoção de padrões mínimos de qualidade e desempenho, além de promover práticas sustentáveis na aquisição dos alimentos.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

- **Requisitos gerais:**
 - A aquisição deve contemplar produtos como arroz beneficiado tipo agulhinha, feijão carioca tipo 1, e macarrão espaguete, todos com especificações detalhadas em termos de qualidade e embalagens adequadas para preservação da integridade e frescor dos alimentos.
 - Os produtos deverão possuir certificação de qualidade, sempre que aplicável, atestando conformidade com normas de segurança alimentar.
- **Requisitos legais:**
 - Atender a todas as normas e regulamentos sanitários locais e nacionais, incluindo certificações e licenças exigidas para a comercialização de gêneros alimentícios.
 - Respeitar as diretrizes referentes à promoção da alimentação saudável e sustentável nas instituições públicas de Fortaleza/CE.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
 - Preferência por fornecedores locais, visando estimular a economia regional e reduzir o impacto ambiental associado ao transporte de longas distâncias.
 - Adoção de práticas de aquisição que minimizem o impacto ambiental, como embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- **Requisitos da contratação:**
 - Oferta de preços compatíveis com as práticas de mercado, permitindo a economicidade sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.
 - Capacidade dos fornecedores de atender a demandas periódicas de reposição, garantindo a continuidade do abastecimento.
 - Conformidade dos produtos com as especificações detalhadas referentes à qualidade do arroz, feijão e macarrão, conforme indicadas nas descrições de cada item.

Os requisitos necessários à contratação visam garantir que os gêneros alimentícios fornecidos cumpram com as exigências de qualidade e segurança necessárias, além de alinhar-se com objetivos de sustentabilidade e economicidade. A descrição detalhada destes requisitos é essencial para assegurar que os fornecedores potenciais atendam aos padrões exigidos, sem, contudo, impor restrições excessivas que comprometeriam a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta um levantamento das soluções de contratação disponíveis no mercado para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Prefeitura Municipal Modelo. A seguir, são listadas as principais alternativas identificadas entre fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Aquisição diretamente de produtores ou atacadistas locais, visando a redução de custos e o fomento à economia local.
- **Contratação Através de Terceirização:** Utilização de intermediários ou empresas especializadas na distribuição e fornecimento de produtos alimentícios, que podem oferecer logística integrada como parte do serviço.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Participação em consórcios ou parcerias com outras entidades públicas para potencializar o poder de compra e negociar melhores condições com fornecedores.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

A avaliação das soluções acima considera aspectos como custos, qualidade, prazos de entrega e alinhamento com políticas públicas locais. Após análise, a contratação direta com o fornecedor mostrou-se a solução mais adequada. Esta opção oferece vantagens em termos de custo e controle de qualidade, além de possibilitar o incentivo à economia local, em consonância com diretrizes municipais de priorização de fornecedores locais. A contratação direta também permite maior flexibilidade na quantidade de produtos adquiridos, gerando potencial eficiência operacional e econômica para a administração pública.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios visa atender às exigências nutricionais da Prefeitura Municipal Modelo, garantindo o fornecimento de produtos de alta qualidade para suas unidades administrativas, como escolas e creches. A seleção dos itens alimentícios foi realizada com base em um levantamento prévio das necessidades nutricionais específicas dessas instituições, contribuindo assim para a manutenção da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Os itens específicos, incluindo arroz beneficiado tipo agulhinha, feijão carioca tipo 1 e macarrão espaguete, foram escolhidos devido à sua ampla utilização no preparo de refeições cotidianas, e por atenderem às normas de qualidade exigidas. Estes produtos foram identificados como as opções mais eficazes e econômicas disponíveis no mercado, conforme análise de preço e qualidade realizada.

A escolha desta solução considera as melhores práticas de mercado, aliando-se aos princípios de economicidade e eficiência, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. A adoção desta solução foi considerada a mais adequada em função de seu alinhamento com as necessidades identificadas e a expectativa de suprir a demanda das unidades administrativas da maneira mais vantajosa possível. Este alinhamento promove a racionalização dos recursos e a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Prefeitura Municipal Modelo.

Com base em jurisprudências relacionadas à Lei 14.133, a contratação deverá garantir a equidade e a competitividade entre os fornecedores, assegurando que os processos licitatórios sejam conduzidos de maneira transparente e justa. Esta abordagem fundamentada e integrada assegura que a solução proposta é a mais adequada para o contexto específico de Fortaleza/Ceará, cumprindo tanto os requisitos legais quanto as necessidades operacionais da administração pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Arroz beneficiado	100,000	Quilograma
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1			
2	Leguminosa	100,000	Quilograma
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1			





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	Macarrão espaguete	50,000	Pacote
Especificação: Macarrão espaguete pacote 500g.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Arroz beneficiado	100,000	Quilograma	6,12	612,00
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
2	Leguminosa	100,000	Quilograma	8,42	842,00
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1					
3	Macarrão espaguete	50,000	Pacote	3,96	198,00
Especificação: Macarrão espaguete pacote 500g.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.652,00 (mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Na avaliação para a aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal Modelo, chegou-se à conclusão pela opção de não parcelamento do objeto. Abaixo estão as justificativas para tal decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Considerou-se que os gêneros alimentícios a serem adquiridos possuem uma alta uniformidade e são direcionados para um objetivo específico e integrado, o que torna sua divisão desnecessária e potencialmente prejudicial.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise indicou que a divisão dos itens poderia comprometer a qualidade das aquisições e aumentar os custos administrativos, superando os benefícios da divisão.
- **Economia de Escala:** Observou-se que o não parcelamento permite usufruir de melhores condições de preço devido à economia de escala, uma vez que a compra em maior quantidade tende a proporcionar valores mais competitivos por parte dos fornecedores.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar do parcelamento em certos casos ampliar a competitividade, constatou-se que a não fragmentação atende ao princípio da economicidade e otimiza o aproveitamento das ofertas de mercado sem comprometer a inclusão de fornecedores de menor porte.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão foi amparada na avaliação de que o parcelamento implicaria em perda de economia de escala significativa, prejudicando o possível benefício econômico e a integração dos itens contratados.
- **Análise do Mercado:** Através de pesquisas de mercado, verificou-se que práticas de aquisição não fracionadas se alinham com o setor, otimizando custos e garantindo um melhor atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

Modelo.

Assim, a decisão pela não adoção do parcelamento justificou-se por garantir maior eficiência econômica para a Administração, além de assegurar a manutenção da qualidade e da coerência na aquisição dos gêneros alimentícios necessários.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de gêneros alimentícios está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal Modelo para o exercício financeiro vigente. Este processo foi planejado e inserido no referido plano como uma ação estratégica para atender às necessidades nutricionais das unidades administrativas sob gestão municipal, incluindo escolas e creches. A inclusão no Plano de Contratações Anual ressalta o compromisso da Prefeitura em garantir a continuidade dos serviços e o atendimento às demandas alimentares de forma eficiente e planejada. Dessa forma, a aquisição dos itens de alimentação está devidamente sincronizada com os objetivos e diretrizes estipulados para o ano corrente, promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos disponíveis.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal Modelo incluem:

- **Garantia de Nutrição Adequada:** Assegurar que todas as unidades administrativas sob a gestão da prefeitura, como escolas e creches, tenham acesso a alimentos de qualidade, contribuindo para uma nutrição balanceada e adequada dos usuários.
- **Eficiência e Economia:** Realizar compras com base em dados de consumo histórico para otimizar o uso de recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo a economicidade da contratação.
- **Conformidade Legal:** Atender a todos os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, evidenciando o cumprimento dos princípios de eficiência, transparência e competitividade.
- **Fomento à Economia Local:** Priorizar fornecedores locais, sempre que possível, alinhando a aquisição com políticas locais de estímulo ao desenvolvimento econômico regional.
- **Sustentabilidade Social e Ambiental:** Considerar diretrizes de sustentabilidade nas aquisições, promovendo práticas ambientalmente responsáveis e socialmente justas no processo de compra.

11. Providências a serem adotadas

1. **Capacitação de servidores:** Realizar treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos, garantindo que estes possuam conhecimento adequado sobre as normas e procedimentos relacionados à contratação de gêneros alimentícios.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

2. **Consulta e avaliação de fornecedores:** Efetuar uma análise minuciosa do histórico e reputação dos fornecedores potenciais, verificando sua capacidade de atendimento às especificações exigidas e conformidade com normas sanitárias.
3. **Elaboração de cronograma:** Desenvolver um cronograma detalhado com etapas e prazos para cada fase do processo de licitação e contratação, permitindo um acompanhamento eficiente do cumprimento dos prazos estabelecidos.
4. **Revisão de documentos:** Proceder à revisão detalhada de todos os documentos relacionados ao processo licitatório, como edital e termo de referência, para assegurar que estejam em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes locais.
5. **Monitoramento do mercado:** Implementar um sistema de acompanhamento contínuo do mercado de gêneros alimentícios, a fim de garantir a atualização de preços e identificar possíveis variações que possam influenciar a contratação.
6. **Avaliação de riscos:** Identificar e analisar os riscos associados ao processo de aquisição e ao fornecimento de gêneros alimentícios, elaborando estratégias para mitigação de possíveis problemas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal Modelo fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Imediatidade na entrega:** A aquisição dos gêneros alimentícios requer um fornecimento imediato para atender às necessidades urgentes das unidades administrativas, incluindo escolas e creches, o que não se alinha ao tempo demandado pelo sistema de registro de preços.
- **Características do mercado:** O mercado de gêneros alimentícios está sujeito a frequentes variações de preço e disponibilidade, o que torna a fixação de preços por um período uma estratégia pouco prática e potencialmente onerosa, podendo não refletir condições reais e vantajosas ao longo do tempo.
- **Volume e capacidade de armazenamento:** As quantidades a serem adquiridas foram planejadas para um período específico com base na capacidade de armazenamento atual da prefeitura. O registro de preços pode induzir a uma aquisição acima da capacidade de armazenamento, devido aos compromissos de aquisição futura que este sistema pode demandar.
- **Previsibilidade na demanda:** A Prefeitura Municipal Modelo dispõe de previsibilidade na demanda de gêneros alimentícios, baseada em dados históricos de consumo, o que permite contratações diretas e planejadas ao invés de compromissos de longo prazo.
- **Custos de gestão:** A gestão de um sistema de registro de preços implicaria em custos administrativos adicionais, que não se justificam frente às vantagens de se realizar uma única contratação planejada dentro das especificidades e urgências identificadas.
- **Arcabouço legal:** De acordo com o Art. 82 da Lei 14.133, o sistema de registro de preços deve ser considerado para bens e serviços que necessitem de aquisições





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

frequentes e previsíveis, o que não se aplica ao contexto atual, focado em uma única aquisição específica para atendimento imediato das necessidades identificadas.

Essas justificativas evidenciam que a não adoção do registro de preços apresenta-se como a alternativa mais alinhada às condições e necessidades da Administração, garantindo celeridade, flexibilidade e economia nos processos de aquisição dos gêneros alimentícios estipulados.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Prefeitura Municipal Modelo decidiu por vedar a participação de empresas na forma de consórcio no processo de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios. Esta decisão está amparada pela Lei 14.133/2021, que, no seu Artigo 15, apresenta a possibilidade de participação em consórcio desde que atendidas certas condições e requisitos. Entretanto, no contexto específico desta contratação, a vedação é justificada pelos seguintes motivos:

- A simplicidade e natureza dos itens a serem adquiridos (arroz, feijão, e macarrão) não requerem a associação de empresas para formação de um consórcio, sendo plenamente possível e eficiente a participação individual dos fornecedores.
- Visando garantir maior competitividade, a vedação ao consórcio evita a concentração de mercado que poderia ocorrer caso grandes grupos se unissem, potencialmente reduzindo a oportunidade para pequenas e médias empresas participarem de forma isolada.
- A norma prevista no Artigo 15 da Lei 14.133 permite que a Administração imponha restrições à participação de consórcios, buscando resguardar o interesse público e garantir a eficiência do processo licitatório.
- A decisão de não permitir consórcios neste certame busca alcançar uma contratação mais econômica e eficiente, prevenindo possíveis problemas de coordenação e gestão que poderiam surgir na administração de contratos com múltiplos responsáveis associados.

Portanto, a vedação da participação por consórcios neste processo é considerada adequada, visando assegurar a economicidade e a obtenção de resultados vantajosos à Administração Pública no município de Fortaleza/CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal Modelo, é crucial considerar os possíveis impactos ambientais associados ao processo de aquisição, armazenamento, e distribuição dos produtos. A seguir são destacados os impactos potenciais e as medidas mitigadoras propostas:

- **Impacto I: Emissão de gases de efeito estufa no transporte**
 - Descrição: O transporte dos gêneros alimentícios até as instalações administrativas da Prefeitura pode resultar na emissão de gases poluentes, contribuindo para o efeito estufa e as mudanças climáticas.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

o Medidas Mitigadoras:

- Priorizar fornecedores locais para reduzir a distância de transporte.
- Promover o uso de veículos com menor emissão de poluentes ou utilizarem combustíveis alternativos.
- Coordenar melhor as rotas de entrega para aumentar a eficiência e minimizar quilometragem.

• Impacto II: Geração de resíduos sólidos

o Descrição: A embalagem dos produtos alimentícios pode resultar no aumento de resíduos sólidos se não for gerida corretamente.

o Medidas Mitigadoras:

- Adotar embalagens recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível.
- Implementar programas de reciclagem nas unidades administrativas da Prefeitura.
- Sensibilizar fornecedores para o uso de práticas de embalagem mais sustentáveis.

• Impacto III: Consumo de recursos naturais

o Descrição: A produção de gêneros alimentícios pode contribuir para o consumo intensivo de água e solo, além de influenciar a biodiversidade.

o Medidas Mitigadoras:

- Incentivar a seleção de fornecedores que promovam práticas agrícolas sustentáveis.
- Promover a aquisição de produtos certificados como orgânicos ou de agricultura sustentável.
- Fomentar parcerias com produtores que utilizem técnicas de redução de consumo de água e conservação do solo.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base no estudo técnico preliminar elaborado, conclui-se que a contratação dos gêneros alimentícios especificados é não apenas viável, mas essencial para o cumprimento das responsabilidades da Prefeitura Municipal Modelo, especialmente no que se refere ao fornecimento de alimentação adequada para suas unidades administrativas, como escolas e creches.

Segundo o Art. 18 da Lei 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório, da qual o estudo técnico preliminar é parte, deve assegurar que toda contratação atenda ao interesse público, o que é evidente no presente caso dado o impacto direto na saúde e bem-estar dos usuários finais.

A contratação proposta respeita os princípios de economicidade e eficiência, ao buscar atender de maneira plena e contínua as necessidades alimentares das instituições,





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

aproveitando simultaneamente as peculiaridades do mercado local para fomentar a economia regional, conforme diretrizes mencionadas no art. 5º da Lei 14.133. Ainda, não optou-se pelo uso do sistema de registro de preços, decisão esta fundamentada na agilidade e melhor controle de gestão e logística proporcionados, conforme análises internas e em conformidade com o art. 23 dessa mesma lei.

Considerando o levantamento de mercado realizado, bem como as estimativas de consumo e os valores custos adequadamente calculados e referenciados pelo mercado, a proposta discrimina um processo licitatório competitivo, transparente e em conformidade com as normativas legais vigentes.

Portanto, há plena adequação e razoabilidade na presente contratação, revelando-se como a solução mais vantajosa e eficaz para atender as demandas nutricionais em questão, contribuiu ainda para o desenvolvimento local, conforme princípios da competitividade e desenvolvimento sustentável ressaltados no art. 11.

Fortaleza / CE, 16 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 213-805-0037
PÁGINA: 9 DE 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE APRESENTAÇÃO - CNPJ: 29.856.088/0001-20

